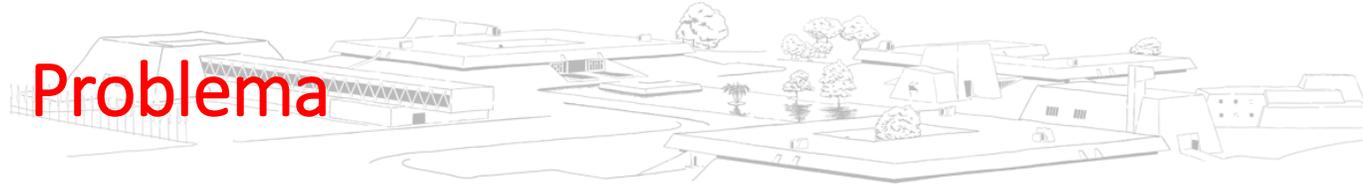


AGÊNCIA NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E SEGURANÇA DE PRODUTOS

Proposta de transformação do Inmetro

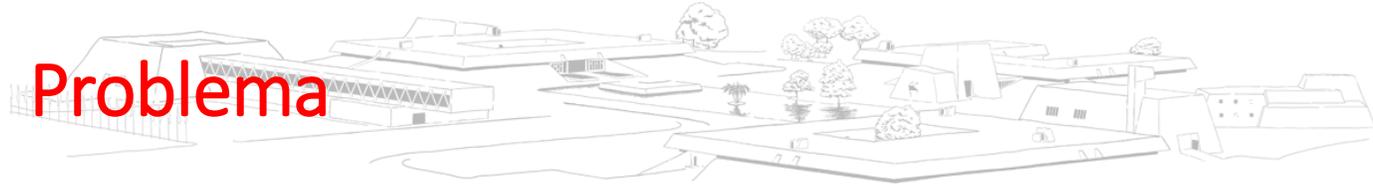
Problema



A atual estruturação dos organismos públicos federais não oferece as condições ideais nem para implementação e execução das competências da união no âmbito da metrologia e qualidade de produtos nem para o controle eficaz destas atividades em território nacional.



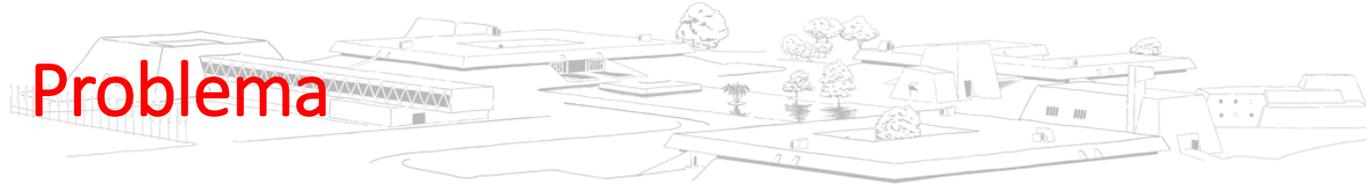
Problema



Da mesma forma, os órgãos a disposição do governo federal carecem, em maior ou menor grau, de ações, “expertise” e infraestrutura, principalmente no que tange a rastreabilidade e avaliação da conformidade, o que pode comprometer o conjunto do aparelho de estado.



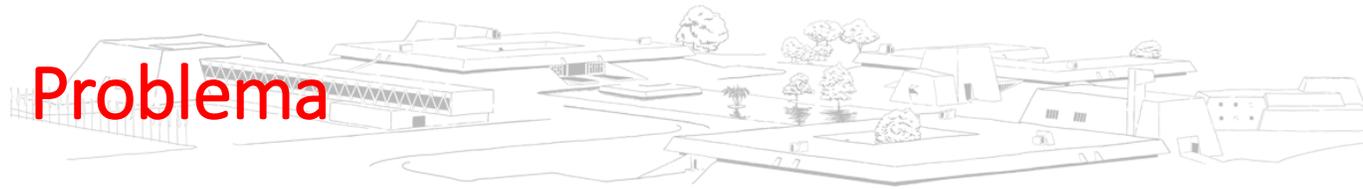
Problema



Entraves nas negociações comerciais internacionais urgentes em curso pela ausência de uma agência, com estabilidade e autonomia administrativa, orçamentária e regulatória.

- Acordo entre o Mercosul e a União Europeia;
- Diálogo Comercial entre MDIC - DoC /EUA;
- Acordo de Complementação Econômica – ACE 53 Expandido entre Brasil e México;
- Comissão Bilateral de Produção e Comércio Brasil-Argentina





Federações das indústrias e as principais associações do setor produtivo têm cobrado uma atuação mais incisiva do Inmetro nas atividades de controle e fiscalização.

Missão Institucional



O objetivo precípua da INMETRO é prover confiança à sociedade brasileira no resultado das medições e nos produtos, através da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade da indústria nacional.

A Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos - INMETRO



Assim, a reestruturação do Inmetro em Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos preencherá estas lacunas, tanto para as demandas atuais quanto as demandas vindouras.



A Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos - INMETRO



- Autarquia sob regime especial;
- Independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira,
- Contrato de gestão anual, negociado entre seu Diretor-Presidente e o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.

Estrutura da Agência



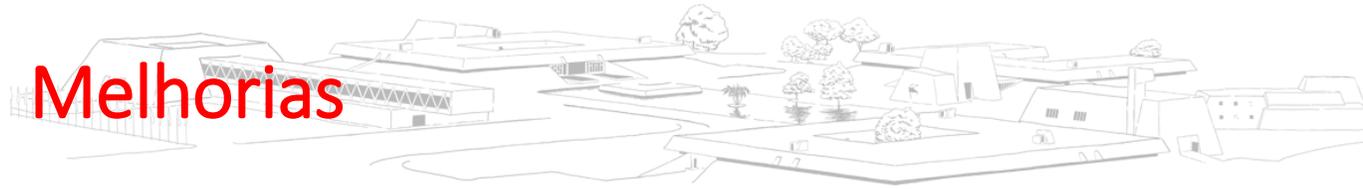
- a) Diretoria colegiada, composta por 5 (cinco) membros, aprovados previamente pelo Senado Federal, e nomeados pelo Presidente da República, dentre os quais escolherá seu Diretor-Presidente;
- b) Ouvidoria;
- c) Corregedoria;
- d) Procuradoria Federal, vinculada à Advocacia Geral da União;
- e) Demais unidades organizacionais.

Finalidade Institucional



Formular e executar a política nacional de metrologia, normalização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais.

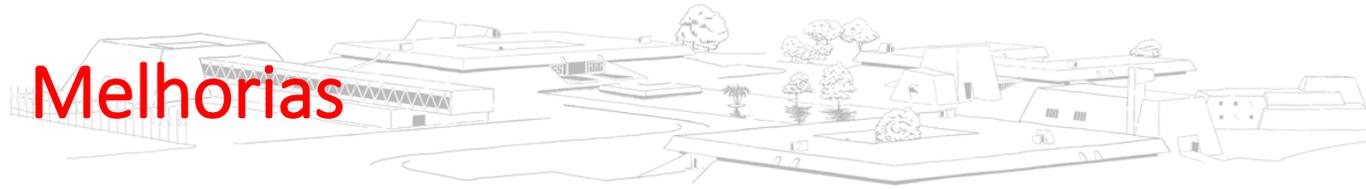
Melhorias



- Maior integração do produto nacional às cadeias globais de valores;
- Maior segurança jurídica;
- Maior eficiência nos processos;
- Melhoria do ambiente interno de negócios;
- Participação ativa da indústria no processo regulatório;
- Promoção de relação comercial justa;
- Eliminação dos fatores restritivos de sua atuação institucional;
- Captação e retenção de RH qualificado.



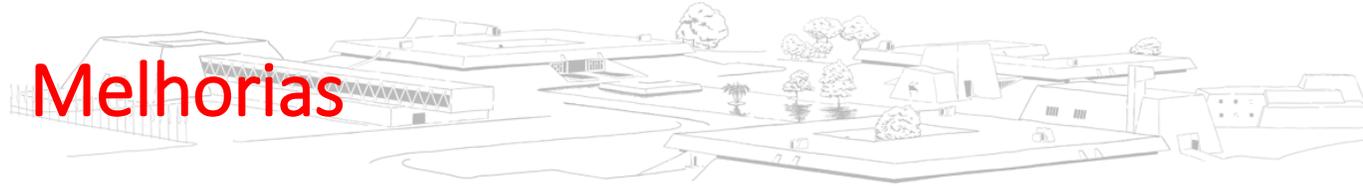
Melhorias



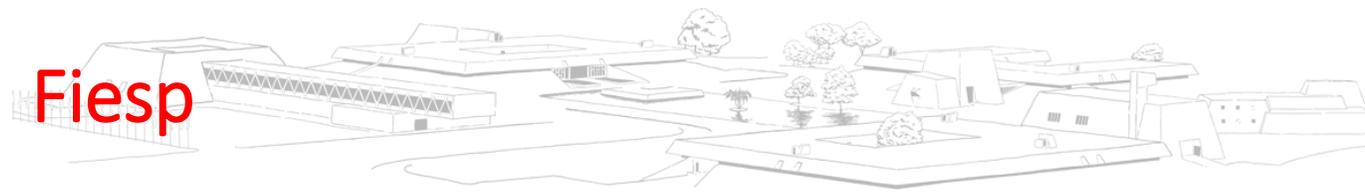
Suplementarmente, a criação da Inmetro é também essencial uma vez que as atividades de metrologia, qualidade e segurança de produtos estão intrinsecamente ligadas à soberania – como o Brasil se relaciona com outros países, atendendo aos preceitos da independência nacional, impedindo sua submissão a parâmetros definidos por outros países



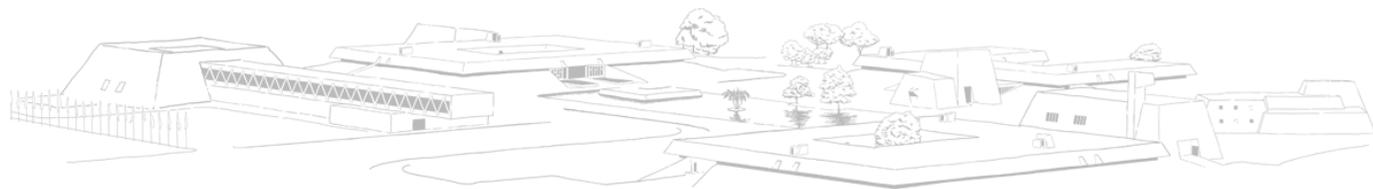
Melhorias



Também contribuirá para que a produção, a comercialização dos instrumentos de medição sujeitos a regulamentação, assim como bens manufaturados e serviços entregues ao consumidor brasileiro, inclusive aqueles provenientes do exterior, atendam aos requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança e sustentabilidade



O apoio do segmento industrial paulista, através da Fiesp, é **fundamental** para o êxito do projeto de reestruturação do INMETRO.



Contatos	E-mail	Telefones
Arcádio P. Fernandez	apfernandez@inmetro.gov.br	(21) 98858-9570 / 2563-2803
Jorge Antônio da Paz Cruz	jacruz@inmetro.gov.br	(21) 98849-6197 / 2563-2821
Rodrigo O. Ozanan de Oliveira	ozanan.asmetro@asmetro.org.br	(21) 98008-9494 / 2679-9741
Sergio Ballerini	sballerini@asmetro.org.br	(21) 98020-0001 / 2679-2688